

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA \*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 - Fax: (018) 3876-1193 gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.p

www.pauliceia.sp.gov.br

### DECRETO N.º 024/22 - DE 12 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a regulamentação do horário de atendimento ao público no setor do CRAS – Centro de Referência de Assistente Social, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as necessidades do setor;

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** – Fica regulamentado os dias e horários de atendimento ao público no setor do CRAS – Centro de Referência de Assistente Social;

**ARTIGO 2º** – Fica fixado atendimento ao público nos dias úteis, de segunda a sexta feira, das 08:00 ás 16:30 horas, ininterrupto;

**ARTIGO 3 º** – Os servidores do setor deverão desenvolver suas atividades nestes respectivos horários;

**ARTIGO 4 º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

**ANTONIO SIMONATO** 

= Prefeito Municipal =



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA \*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

### **DECRETO N.º 024/22 - DE 12 DE MAIO DE 2.022**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

### SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

**Diretor Administrativo**